



Sumário

DECRETO.....	2
ERRATA.....	2
PORTARIAS	3
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....	5

DECRETO**DECRETO Nº 83/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.382.662,50 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.01700- Obras de Infraestrutura Urbana

143-Implantação de Parque Urbano (lago municipal) termo de convênio 235/2019

188-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$1.382.662,50**Total** **R\$1.382.662,50**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

143-Implantação de Parque Urbano (lago municipal) termo de convênio
235/2019R\$1.382.662,50**Total** **R\$1.382.662,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de maio de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****ERRATA**ERRATA

A Portaria nº. 223/2021 que Institui Comissão Especial de Avaliação Financeira, para proceder a avaliação financeira de bem imóvel pertencente a particular, publicada no Diário Oficial nº. 89 , Ano X, página 4.

Onde se lê: **Nadir Kopcheske;**

Leia-se: **Nadir Kopcheski;**

Onde se lê: **Vanildo Lobo de Almeida – CRECI F31965**

Leia-se: **Vanildo Lobo de Almeida – CRECI-PR 31965**

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 225/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar e buscar peças.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista 01 (uma) diária, referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar e buscar peças no período de 17/05/2021 á 17/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 17 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 226/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, com o objetivo de transportar paciente para internamento no Hospital Marechal, em Marechal Cândido Rondon.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º e Artigo 10º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista 01 (uma diária), referente o deslocamento para a cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, com o objetivo de transportar paciente para internamento no Hospital Marechal, em Marechal Cândido Rondon no período de 06/05/2021 á 07/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 17 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **VALDENILSON TELES SANTANA** até a cidade de Cascavel/PR, motivo buscar doses de vacina da Campanha de Vacinação Contra a Gripe.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **VALDENILSON TELES SANTANA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente de Endemias, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo buscar doses de vacina da Campanha de Vacinação Contra a Gripe no período de 17/05/2021 a 17/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de Maio de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº224/2021

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Marli Gonçalves, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Marli Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 793647-MT-, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 10/05/2018 a 10/05/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de maio de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUALTERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KUNS & BYLAARDT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.623.874/0001-30, com sede na Rua Souza Naves, nº 4097, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sócia Proprietária, Senhora **JENIFFER BYLAARDT**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 50.380-25 e inscrito no CPF sob o nº 086.605-109-09, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93, **rescindir amigavelmente a partir de 17 de maio de 2021, o contrato administrativo 49/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 781/2021 em anexo**, dando-se recíproca e irrevogável quitação, declarando não existir pendências a serem reclamadas.

Formosa do Oeste, 17 de Maio de 2021.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****CONTRATADA****KUNS & BYLAARDT LTDA****JENIFFER BYLAARDT**